



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 031/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada se encontra de acordo com as normas da PT GM/MS Nº 2529/06 que institui a Internação Domiciliar no âmbito do SUS;

as Resoluções de aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria e 001/2009 do COGERE/4ªCRS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Implantação da Internação Domiciliar e habilitação do Hospital Universitário de Santa Maria, de acordo com os critérios da Portaria vigente, com 01 (uma) equipe de atendimento domiciliar pelo SUS.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta